

1 **ATA DA REEDIÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 26/2023 – Aquisição de materiais**  
2 **de divulgação institucional para os Comitês Guandu/RJ e BIG/RJ.** Aos dois dias do  
3 mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, ocorreu abertura da sessão  
4 de julgamento, realizada pela realizada pela ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS  
5 DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, Avenida Luiz Dias  
6 Martins, nº 73, Lojas 14 e 15, Piso Superior, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27516-  
7 245, quando se reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Horácio Rezende  
8 Alves– Presidente da Comissão; Carlos Rogério Vieira Torres – Membro da Comissão;  
9 Ana Beatriz Lessa Vieira – Membro da Comissão. Considerando a Resolução INEA nº  
10 160/2018, e a Lei Federal nº 8.666/93, deu-se início ao certame, sendo registrado o  
11 comparecimento de 1 (uma) empresas interessadas, sendo a empresa COAN  
12 INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ 86.444.791/0001-64 que enviou as proposta por  
13 correios. Dando seguimento os envelopes ainda lacrados foram rubricados pela  
14 comissão. Em seguida foi realizada a abertura do ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE  
15 PREÇOS, os documentos foram rubricados e conferido pelos presentes, sedo  
16 apresentados as seguintes propostas:

Item	Produto/Serviço	Quantidade	Valor Unitário		Total	
1	Folder B (ODS)	2000	R\$	4,01	R\$	8.020,00
2	Revista	3000	R\$	6,27	R\$	18.810,00
3	Cartilha	3000	R\$	6,58	R\$	19.740,00
4	Banner	40	Deserto			
5	Bloco com Caneta (ecológicos)	1200	Deserto			
6	Copo ecologico	1200	Deserto			
7	Ecobag	1200	Deserto			
8	Camisa de garrafa pet	1200	Deserto			

17  
18  
19 Os itens 4 a 8 foram desertos, o item 3 encontra-se com valor maior que o estimado  
20 sendo desclassificado nos termos do item 5.2.11. Considerando a ausência de  
21 representantes não foi realizada da fase de lances e de negociação. Na sequencia foi  
22 aberto o ENVELOPE 2 – DOCUMENTAÇÃO, o conteúdo foi conferido e rubricado pelos  
23 presentes. A empresa COAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA, foi inabilitada pois a  
24 procuração que validada a identidade do representante legal, encontra-se sem  
25 autenticação, o próprio documento traz em sua lateral a seguinte observação “O presente  
26 documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação do Tabelião  
27 de Notas”. Assim fica aberto o prazo de três dias uteis para a apresentação de nova  
28 documentação. A presente sessão foi encerrada às 10:55h.  
29

(assinado eletronicamente)  
Carlos Rogério Vieira Torres  
Membro – Comissão de  
Julgamento

(assinado eletronicamente)  
Horácio Rezende Alves  
Presidente – Comissão de  
Julgamento

(assinado eletronicamente)  
Ana Beatriz Lessa Vieira  
Membro – Comissão de  
Julgamento